

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015468
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PAIM FILHO
CNPJ Ente Receptor:	87.613.568/0001-66
Fundo/Órgão Vinculado:	MUNICIPIO DE PAIM FILHO
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 44.831,42
Masked Input	44 831.42

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(54) 98403-6130
E-mail	semc@paimfilho.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 10 de abril de 2024, no Centro Cultural 19 de março, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Cultura e a comunidade em geral, para a audiência pública da Lei Aldir Blanc 2. O vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura, Oeliton Moraes, iniciou a reunião dando boas vindas e colocando que a audiência tem papel de apresentar ideias levantadas no plano de ação realizado em dezembro de dois mil e vinte e três, conforme o prazo estabelecido pelo mesmo, desta forma a audiência tem como pauta a adequação orçamentária e elaboração do PAAR (primeiros passos). Oeliton ainda acrescenta que é importante a participação de todos, pois é a audiência pública que define e aprova, respeitando o que a legislação prevê. Andréia Zanella seguiu fazendo o uso da palavra e como coordenadora da Secretaria de Educação e Cultura do município explanou através de slides quem foi Aldir Blanc, sobre a lei federal nº14.017/2020 e lei nº14.399/2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), o valor recebido pelo município de quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos (R\$ 44.831,42), na sequência expôs o plano ação elaborado, sendo ação da meta 1: A1.1 Fomento Cultural destinado seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos (R\$ 6.724,49); A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais o valor de trinta e cinco mil, oitocentos, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos (R\$ 35.865,36); e meta 2 Custo operacional (5%) no valor de dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 2.241,57) e se colocou à disposição da comunidade presente para tirar dúvidas, para juntos comporem as definições necessárias para a construção do PAAR.

Retomando a palavra o vice-presidente propôs que a comunidade fizesse o uso da palavra, pois este é um momento muito importante para a cultura. Sendo assim, alguns participantes sugeriram que o recurso do fomento cultural fosse destinado a uma amostra ou festival de dança tradicionalista, devido neste ano não ter nas programações o tradicional acampamento farroupilha; os presentes concordaram com ideia e aprovaram. Não havendo manifestações, o vice-presidente colocou em votação o plano de ação que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=3218914148418090&set=a.1483527591956763>

[https://www.paimfilho.rs.gov.br/pg.php?area=NOTICIASVER&id\\_noticia=1105](https://www.paimfilho.rs.gov.br/pg.php?area=NOTICIASVER&id_noticia=1105)

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	FESTIVAL DE DANÇAS TRADICION ALISTAS	6.724,49	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Festival/Fes ta Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	REFORMA CENTRO CULTURAL- MELHORIAS NAS ESTRUTURA S	35.865,36	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Não

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA	2.241,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Tendo em vista o cumprimento do disposto no inciso II do art.7º da Lei nº 14.399/2022, será destinado o percentual do valor destinado as ações de fomento cultural, promovendo festival de dança tradicional, valorizando a cultura e tradição da comunidade, oportunizando a comunidade local e regional participar e apreciar apresentações que contam histórias e traz a riqueza cultural dessa comunidade.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a**

### **Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O edital de fomento cultural contará com política de cotas, critérios de bonificação e critérios de desempates.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

**PAAR**